



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 29 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ-RS EM RAZÃO DA PARTIDA DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

Faço Saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, decreta e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Inhacora-RS, no dia **29 de junho de 2026**, será realizado **até às 11h30min**, em razão da realização da partida da **Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INHACORÁ, 29 DE JUNHO DE 2026.


Rosane de Vargas Almeida

Presidente da Câmara de Vereadores de Inhacora/RS